

## DECLERAÇÃO DE CONTRAPATIDA

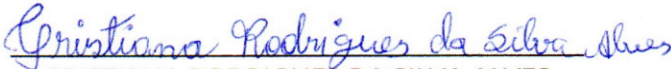
A Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D'Água do Barro e Brejo da Gameleira, declara para os devidos fins, que no período de 23 de março de 2024 a 31 de setembro de 2024 ofereceu à serviço da execução do Projeto *BRA/2023/36/03*, como contrapartida não financeira, os bens, equipamentos e serviços abaixo discriminados, no período de execução 23/03/2024 a 31/08/2024:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mutirão para abertura das cavas para construção de cisternas	Diária	12	75,00	900,00
Serventes de pedreiro, para construção de cisternas.	Diária	12	75,00	900,00
Alimentação para participantes da oficina repasse da cultura.	unidade	78	44,00	3.432,00
Assessoria para reunião sobre repasse da cultura	Unidade	1	200,00	200,00
Deslocamento para participantes das comunidades de Montevidinha, Quatis, Salobro e Barrinha.	frete	2	250,00	500,00
Kit de material para instalação das cisternas contendo 3 barras de	Unidade	3	700,00	2.100,00

Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro,  
Olho D'Água do Barro e Brejo da Gameleira.  
CNPJ:16.226.395/0001-13

cano de 40cm por 6 metros e uma bomba elétrica.				
Oficina com jovens e adolescentes. 24/08/2024. Alimentação para 39 assinantes mais 8 crianças.	unidade	47	44,00	2.068
Material didático para oficina dia 24/08/2024 Kit com 36 lápis de pintar, 1 resma de 100 unidade, 1 caixa de lápis de escrever, 5 roupas de personagens folclóricas.	unidade	1	150,00	150,00
Deslocamento para facilitadora e participantes	frete	2	250,00	500,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.750</b>

Santa Maria da Vitória- BA, 02 de setembro de 2024.

  
CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES

Representante da Associação Comunitária das Comunidades de  
Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D'Água do Barro e Brejo  
da Gameleira